



ATA Nº 002/2021

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as 08:00 horas, na sala de licitações, sito a Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a comissão de licitação nomeada pela portaria nº 465/2020, composta por Paulo Arilton Muller de Lima, Maristani Dal Rosso e Greice Marques Monteiro, para dar prosseguimento à **CONCORRÊNCIA Nº 005/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 465/2020 e Portaria 914/2019, sendo o objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular manual e transporte de resíduos sólidos urbanos até aterro sanitário devidamente licenciado, contratado por esta Prefeitura, tudo conforme as especificações constantes no projeto básico constante no anexo I, após análise dos documentos de habilitação e realização de diligências feitas junto ao CREA/RS e DPM (Departamento das Prefeituras Municipais), foram habilitadas as seguintes empresas: a empresa DUARTE LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.504.499/0001-93, a empresa GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 21.583.419/0001-93 e a empresa KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELLI, CNPJ 27.409.076.0001-21 e sendo inabilitada as seguintes empresas: a empresa PANAMBI AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 37.765.619/0001-05 por não apresentar o atestado de capacidade técnica em nome da empresa, de acordo com o item 5.1.5 letra "e" do edital, as empresas NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 33.205.821/0001-13 e TERRACICLO COLETA DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 30.868.811/0001-70, por apresentarem o mesmo responsável técnico conforme documentação apresentada no certame, de acordo com o item 2.2.7 do edital. Abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias quanto a fase da Habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela comissão de licitação.

Paulo Arilton Muller de Lima, Maristani Dal Rosso, Greice Marques Monteiro

